

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 114 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2025.



Ver. Fabrinho Taciano
Presidente



Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Adilson Pimpo
Membro